



SÃO LUIZ GONZAGA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/08/2024

Hora: 08:44:13



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000291 / 2024
EMISSION: 23/08/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE / BLOQUEIA DOTAÇÕES

Veículo: IZE8D85

Objetivo do pedido

Conserto do veículo Van Master Renault Placa IZE8D85, Patrimônio Nº 22024, da frota da Secretaria de Saúde.

Justificativa

Tendo-se em vista que essa van é parte central dos atendimentos de transporte de pacientes, o seu funcionamento pleno é vital para garantir que os cidadãos possam ser atendidos o mais rapidamente possível nos casos em que este tipo de atendimento se faz necessário.

Item/Lote	Unid	Qtd.	Valor Ref.	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
006/000	UN	1,00	125,00	00007453 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	276,11	276,11

Descrição adicional:

TROCA DE COXINS, AMORTECEDORES, BIELETAS, DISCOS E PASTILHAS DE FREIO.

Dotação:Acesso:731 Projeto: 2115 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 19 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

009/000	UN	2,00	784,00	00042238 - ROLAMENTO DE RODAS DIANTEIRO	993,83	1.987,66
---------	----	------	--------	---	--------	----------

Dotação:Acesso:729 Projeto: 2115 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

010/000	JG	2,00	125,00	00003097 - DISCO DE FREIO DIANTEIRO UN	606,49	1.212,98
---------	----	------	--------	--	--------	----------

Dotação:Acesso:729 Projeto: 2115 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

011/000	JG	1,00	125,00	00011374 - DISCO DE FREIO D/E UN	654,92	654,92
---------	----	------	--------	----------------------------------	--------	--------

Descrição adicional:

TRASEIRO

Dotação:Acesso:729 Projeto: 2115 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

012/000	JG	1,00	10,00	00011933 - PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO UN	516,33	516,33
---------	----	------	-------	---	--------	--------

Dotação:Acesso:729 Projeto: 2115 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

013/000	JG	1,00	50,00	00003098 - PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	391,12	391,12
---------	----	------	-------	---------------------------------------	--------	--------

Dotação:Acesso:729 Projeto: 2115 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

014/000	UN	2,00	1.257,00	00004813 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	693,25	1.386,50
---------	----	------	----------	----------------------------------	--------	----------

Dotação:Acesso:729 Projeto: 2115 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

015/000	UN	2,00	527,00	00003797 - COXIM AMORTECEDOR	718,38	1.436,76
---------	----	------	--------	------------------------------	--------	----------

Descrição adicional:

DIANTEIRO

Dotação:Acesso:729 Projeto: 2115 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

016/000	UN	2,00	49,90	00009538 - BATENTE	253,77	507,54
---------	----	------	-------	--------------------	--------	--------

Descrição adicional:

DIANTEIRO

Dotação:Acesso:729 Projeto: 2115 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

017/000	UN	2,00	197,00	00013539 - PIVO SUSPENSÃO INFERIOR	218,08	436,16
---------	----	------	--------	------------------------------------	--------	--------

Descrição adicional:

ROSCA ESQUERDO E DIREITO



SÃO LUIZ GONZAGA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/08/2024

Hora: 08:44:13



Dotação:Acesso:729 Projeto: 2115 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento:

3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

018/000	UN	2,00	114,00	00011960 - BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRA	167,17	334,34
---------	----	------	--------	--	--------	--------

Dotação:Acesso:729 Projeto: 2115 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento:

3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

019/000	UN	2,00	20,00	00006196 - BIELETA	160,00	320,00
---------	----	------	-------	--------------------	--------	--------

Descrição adicional:

TRASEIRA

Dotação:Acesso:729 Projeto: 2115 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento:

3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

Total: 7.688,52

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente Dispensa de Licitação é o conserto, incluindo aquisição de peças e prestação de serviços, no veículo Van Master Renault Placa IZE8D85, Patrimônio Nº 22024, pertencente a frota da SEMSA.

Os materiais e os serviços objetos deste termo de referência são considerados de natureza comum, conforme disposição do Art. 6º, inciso XIII da Lei Nº 14.33/2021.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Luiz Gonzaga, conforme pasta "Manutenção Veicular", estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais e os serviços objetos deste termo de referência são considerados de natureza comum, conforme disposição do Art. 6º, Inciso XIII da Lei Nº 14.33/2021, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O conserto do veículo será realizado por meio de dispensa de Licitação, conforme Art. 75, Parágrafo 7º, da Lei Nº 14.133/2021.

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES:

- 02 Rolamento de Roda Dianteira;
- 02 Jogo Disco de Freio Dianteiro;
- 01 Jogo Disco de Freio Traseiro;
- 01 Jogo Pastilha de Freio Dianteira;
- 01 Jogo Pastilha de Freio Traseira;
- 02 Amortecedor Dianteiro;
- 02 Coxim Amortecedor Dianteiro;
- 02 Batente Dianteiro;
- 02 Pivô Inferior Rosca Direita e Esquerda;
- 02 Bieleta Dianteira;
- 02 Bieleta Traseira;
- Mão de Obra Mecânica: Troca de Amortecedores, Coxins, Bieletas, Discos e Pastilhas de Freio.

PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura à Secretaria Municipal da Fazenda, devendo constar nela ou acompanhá-la o atestado de recebimento expedido e devidamente assinado pelo fiscal do contrato. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação



SÃO LUIZ GONZAGA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/08/2024

Hora: 08:44:13



aplicável. O documento fiscal deverá ser acompanhado de cópia do comprovante de pagamento do ISSQN.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os documentos necessários a título habilitação, nos termos do Art. 62 da Lei Federal Nº 14.133/2021, sendo:

Habilitação jurídica:

Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica; Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou um municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de São Luiz Gonzaga-RS, nos termos do Art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho; Declaração de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (realizada diretamente no sistema quando do lançamento da proposta). Habilitação econômico-financeira: Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE: Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos; Assegurar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado; Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, conforme definido neste contrato. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA: Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990); Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos; Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (Art. 137, II, da Lei Nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados; Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, II, d, da Lei Nº 14.133, de 2021. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do CONTRATANTE.



SÃO LUIZ GONZAGA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/08/2024

Hora: 08:44:13



SANÇÕES:

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I- dar causa à inexecução parcial do contrato; II- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III- dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; IX - praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do contrato; XII praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: I- advertência; II multa; III- impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Nº 14.133, de 2021). O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na dispensa ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (Art. 14, Inciso IV, da Lei Nº 14.133, de 2021).

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados têm como parâmetro as necessidades de manutenção apresentadas pelo veículo, conforme laudo mecânico.

Item	Descrição	Quantidade
01	Rolamento de Roda Dianteira	02
02	Jogo Disco de Freio Dianteiro	02
03	Jogo Disco de Freio Traseiro	01
04	Jogo Pastilha de Freio Dianteira	01
05	Jogo Pastilha de Freio Traseira	01
06	Amortecedor Dianteiro	02
07	Coxim Amortecedor Dianteiro	02
08	Batente Dianteiro	02
09	Pivô Inferior Rosca Direita e Esquerda	02
10	Bieleta Dianteira	02
11	Bieleta Traseira	02
12	Mão de Obra: - Troca de Amortecedores, Coxins, Bieletas, Discos e Pastilhas de Freio.	01

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Tendo em vista a importância que o referido veículo possui para os atendimentos de urgência/emergência realizados pela Secretaria de Saúde, compreendendo-se que este veículo necessita de uma manutenção que garanta que o mesmo possa



SÃO LUIZ GONZAGA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/08/2024

Hora: 08:44:13



operar da maneira mais eficiente possível.

Assim sendo, após ser realizada uma análise das alternativas disponíveis para garantir a continuidade do funcionamento deste veículo, somente uma alternativa viável pode ser levantada: a realização do conserto do referido veículo, para que o mesmo possa retornar, o mais breve possível, a realizar suas atividades de atendimento de pacientes.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor orçado para o conserto do veículo foi de R\$ 9.460,42 (nove mil, quatrocentos e sessenta reais, com quarenta e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rolamento de Roda Dianteira	02	R\$ 993,83	R\$ 1.987,66
02	Jogo Disco de Freio Dianteiro	02	R\$ 606,49	R\$ 1.212,98
03	Jogo Disco de Freio Traseiro	01	R\$ 654,92	R\$ 654,92
04	Jogo Pastilha de Freio Dianteira	01	R\$ 516,33	R\$ 516,33
05	Jogo Pastilha de Freio Traseira	01	R\$ 391,12	R\$ 391,12
06	Amortecedor Dianteiro	02	R\$ 693,25	R\$ 1.386,50
07	Coxim Amortecedor Dianteiro	02	R\$ 718,38	R\$ 1.436,76
08	Batente Dianteiro	02	R\$ 253,77	R\$ 507,54
09	Pivô Inferior Rosca Direita e Esquerda	02	R\$ 218,08	R\$ 436,16
10	Bieleta Dianteira	02	R\$ 167,17	R\$ 334,34
11	Bieleta Traseira	02	R\$ 160,00	R\$ 320,00
12	Mão de Obra: Troca de Amortecedores, Coxins, Bieletas, Discos e Pastilhas de Freio.	01	R\$ 276,11	R\$ 276,11
TOTAL			R\$ 9.460,42	

Justifica-se tal valor tendo em vista que, através de uma pesquisa realizada na forma do Decreto Municipal 6.871/2022 "Estabelece o Procedimento Administrativo para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de Obras e Serviços de engenharia no âmbito do Município de São Luiz Gonzaga, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021", em contratações semelhantes, foi possível verificar que o valor a ser contratado encontra-se dentro do praticado no mercado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais direta para o problema presente não contempla outra alternativa em escala senão a contratação de empresa especializada em conserto de veículos (peças e mão de obra).

A oficina que for contratada para realizar o serviço deverá oferecer a garantia para as peças adquiridas e os serviços realizados, de, no mínimo, 90 (noventa) dias, ou seja, 3 (três) meses, conforme o Artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor.



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser consideradas a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, acreditamos que o princípio do parcelamento poderá ser aplicado ao presente processo, tendo em vista que se tratar de Dispensa de Licitação que implica no conserto do referido veículo.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de Dispensa de Licitação, realizar o conserto necessário para o funcionamento do veículo, bem como o retorno do mesmo aos seus atendimentos normais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende contratar são, portanto, autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Referente a esta contratação, vislumbra-se a possibilidade de impacto ambiental decorrente do descarte inadequado das peças defeituosas que venham a ser substituídas, principalmente baterias e componentes eletrônicos.

Diante disso, é importante que a empresa que venha a ser vencedora do pregão possa demonstrar a capacidade de realizar a logística reversa dessas peças, conforme estabelece a Lei Nº 12.305/2010.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente Dispensa de Licitação é o conserto, incluindo aquisição de peças e prestação de serviços, no veículo Van Master Renault Placa IZE8D85, Patrimônio Nº 22024, pertencente a frota da SEMSA.

Os materiais e os serviços objetos deste termo de referência são considerados de natureza comum, conforme disposição do Art. 6º, inciso XIII da Lei Nº 14.33/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O veículo Van Master Renault Placa IZE8D85 é de vital importância para os serviços de transporte intermunicipal de pacientes realizado Pela Secretaria Municipal de Saúde de São Luiz Gonzaga- SEMSA, pois na atual situação em que se encontra a frota de veículos desta secretaria, amplamente prejudicada pela ainda não realização do processo administrativo Nº 145/2024, registro de preços para a manutenção veicular, esta frota está com ampla deficiência de veículos, o que obriga alguns destes veículos a rodarem continuamente, ocasionando um desgaste extremo nos mesmos.

A Van Master Renault IZE8D85 é, atualmente, o veículo que realiza o maior número de viagens semanalmente, viajando a Porto Alegre mais de cinco vezes por semana, o que mantém o referido veículo em um uso praticamente contínuo. Portanto, o conserto deste veículo não apenas é essencial, mas também indispensável, pois todo o tempo em que o mesmo não estiver rodando, estas viagens terão que ser cobertas por outros veículos, o que pressionará ainda mais a já sobrecarregada frota da SEMSA.

Esta sobrecarga extra de serviço ocasionará que, infelizmente, alguns veículos sofram ainda mais desgaste estrutural e acabem apresentando problemas de funcionamento devido a este desgaste, causando um problema ainda maior para a frota da SEMSA.

Tendo-se em vista tudo o exposto acima, acreditamos que o conserto deste veículo no menor prazo de tempo possível e o retorno do mesmo ao seu funcionamento pleno é vital para garantir que os cidadãos que necessitam de transporte intermunicipal ofertado por este veículo possam ser atendidos o mais rapidamente possível nos casos em que este tipo de atendimento se faz necessário.

A contratação desse conserto se baseia no Art. 75, Parágrafo 7º, da Lei Federal Nº 14.133/2021:

“§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 9.584,97 (nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, com noventa e sete centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.”

É importante ressaltar que existe um processo administrativo em andamento (RSEMA Nº 145/2024) para a realização de registro de preços para a manutenção veicular.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais direta para o problema presente não contempla outra alternativa em escala senão a contratação de empresa especializada em conserto de veículos (peças e mão de obra).

A oficina que for contratada para realizar o serviço deverá oferecer a garantia para as peças adquiridas e os serviços realizados, de, no mínimo, 90 (noventa) dias, ou seja, 3 (três) meses, conforme o Artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais e os serviços objetos deste termo de referência são considerados de natureza comum, conforme disposição do Art. 6º, Inciso XIII da Lei Nº 14.33/2021, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O conserto do veículo será realizado por meio de dispensa de Licitação, conforme Art. 75, Parágrafo 7º, da Lei Nº 14.133/2021.

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES:

- 02 Rolamento de Roda Dianteira;
- 02 Jogo Disco de Freio Dianteiro;
- 01 Jogo Disco de Freio Traseiro;



SÃO LUIZ GONZAGA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/08/2024

Hora: 08:44:13



- 01 Jogo Pastilha de Freio Dianteira;
- 01 Jogo Pastilha de Freio Traseira;
- 02 Amortecedor Dianteiro;
- 02 Coxim Amortecedor Dianteiro;
- 02 Batente Dianteiro;
- 02 Pivô Inferior Rosca Direita e Esquerda;
- 02 Bieleta Dianteira;
- 02 Bieleta Traseira;
- Mão de Obra Mecânica: Troca de Amortecedores, Coxins, Bieletas, Discos e Pastilhas de Freio.

PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura à Secretaria Municipal da Fazenda, devendo constar nela ou acompanhá-la o atestado de recebimento expedido e devidamente assinado pelo fiscal do contrato. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. O documento fiscal deverá ser acompanhado de cópia do comprovante de pagamento do ISSQN.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os documentos necessários a título habilitação, nos termos do Art. 62 da Lei Federal Nº 14.133/2021, sendo:

Habilitação jurídica:

Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica; Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou um municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de São Luiz Gonzaga-RS, nos termos do Art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho; Declaração de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (realizada diretamente no sistema quando do lançamento da proposta). **Habilitação econômico-financeira:** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE: Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos; Assegurar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado; Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, conforme definido neste contrato. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA: Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e



SÃO LUIZ GONZAGA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/08/2024

Hora: 08:44:13



acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990); Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos; Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (Art. 137, II, da Lei N.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados; Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, II, d, da Lei Nº 14.133, de 2021. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do CONTRATANTE.

SANÇÕES:

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I- dar causa à inexecução parcial do contrato; II- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III- dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; IX - praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do contrato; XII praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: I- advertência; II multa; III- impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Nº 14.133, de 2021). O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na dispensa ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (Art. 14, Inciso IV, da Lei Nº 14.133, de 2021).

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a conclusão do processo, um contrato será elaborado e assinado com a empresa vencedora do processo. Com a assinatura do contrato, o Setor Administrativo da SEMSA enviará a Autorização de Fornecimento para a empresa, a qual deverá realizar o conserto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

A troca das peças e a realização dos serviços deverão ser realizadas na oficina da empresa contratada, a qual será responsável por realizar o transporte do referido veículo até a oficina e, após realizados os serviços, devolver o mesmo a sede da SEMSA.

As peças desgastadas/danificadas que forem substituídas deverão ser entregues a SEMSA após o término do serviço de conserto.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato do serviço veicular será realizada conforme disposto no decreto municipal Nº 6.910, de 28 de fevereiro 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão de contratos e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do município de São Luiz Gonzaga/RS", e nos termos do Art. 92, Inciso XVIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.



SÃO LUIZ GONZAGA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/08/2024

Hora: 08:44:13



A Gestora do Contrato será a Secretária Municipal da Saúde Clari Ramborger.

Os fiscais do contrato serão o Motorista Joel Inácio Siveris- Matrícula Nº 4350 (Titular) e o Agente Administrativo Hemerson Barcelos Schuquel- Matrícula Nº 4045 (Suplente).

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento pelo conserto do veículo, será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura à Secretaria Municipal da Fazenda- SEMFA, devendo constar nela ou acompanhá-la o atestado de recebimento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Os Serviços e peças serão adquiridos através de Dispensa de Licitação, com critério de menor preço, conforme Art. 75, Parágrafo 7º, da Lei Federal Nº 14.133/2021:

“§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ R\$ 9.584,97 (nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, com noventa e sete centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.”

A empresa TIAGO ILHA & CIA LTDA apresentou orçamento para as peças e serviços solicitados.

Este orçamento foi aceito pelo Setor Administrativo da SEMSA, devido a disponibilidade da empresa em realizar o conserto e após confirmação de que os preços apresentados pela mesma se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado, conforme levantamento de preços presente neste processo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor orçado para o conserto do veículo foi de R\$ 9.467,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rolamento de Roda Dianteira	02	R\$ 784,00	R\$ 1.568,00
02	Jogo Disco de Freio Dianteiro	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
03	Jogo Disco de Freio Traseiro	01	R\$ 330,00	R\$ 330,00
04	Jogo Pastilha de Freio Dianteira	01	R\$ 372,00	R\$ 372,00
05	Jogo Pastilha de Freio Traseira	01	R\$ 305,00	R\$ 305,00
06	Amortecedor Dianteiro	02	R\$ 1.257,00	R\$ 2.514,00
07	Coxim Amortecedor Dianteiro	02	R\$ 527,00	R\$ 1.054,00
08	Batente Dianteiro	02	R\$ 172,00	R\$ 344,00
09	Pivô Inferior Rosca Direita e Esquerda	02	R\$ 197,00	R\$ 394,00
10	Bieleta Dianteira	02	R\$ 114,00	R\$ 228,00
11	Bieleta Traseira	02	R\$ 124,00	R\$ 248,00
12	Mão de Obra: Troca de Amortecedores, Coxins, Bieletas, Discos e Pastilhas de Freio.	01	R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00



SÃO LUIZ GONZAGA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/08/2024

Hora: 08:44:13



TOTAL	R\$ 9.467,00
-------	--------------

A empresa TIAGO ILHA & CIA LTDA apresentou orçamento para as peças e serviços solicitados. Após levantamento de preços, realizado na forma do Decreto Municipal 6.871/2022 "Estabelece o Procedimento Administrativo para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de Obras e Serviços de engenharia no âmbito do Município de São Luiz Gonzaga, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021", em contratações semelhantes, foi possível verificar que o valor orçado pela empresa se encontra dentro do praticado no mercado.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

- 09 01 10 0302 0480 2115 - 339030 00 00 00- MATERIAL DE CONSUMO – 0500 (Para as Peças);
- 09 01 10 0302 0480 2115 - 339039 00 00 00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 0500 (Para a Mão de Obra).

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
729	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2115 Manutenção dos Veículos da Atenção Especializada de Saúde de Média e Alta Complexidade	3390 30 00 00 000	27.188,74	45.220,20
731	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2115 Manutenção dos Veículos da Atenção Especializada de Saúde de Média e Alta Complexidade	3390 39 00 00 000	396,11	12.958,07

Total geral disponível R\$ 58.178,27

SECRETARIA REQUISITANTE
SECRETÁRIO(A)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
() LICITADO () DISPENSADO |
BASE LEGAL: _____
ASSINATURA

CONTABILIDADE / FAZENDA
CONFIRMO SALDO NA(S)
DOTAÇÃO(ÕES) INFORMADA(S)
ASSINATURA

23/08/2024 ÀS 16:15:15 PEDIDO AUTORIZADO POR CLARI

Dados do veículo

Placa: IZE8D85
Modelo: RENAULT MASTER
Marca: RENAULT
Ano: 2019
Combustível:
Chassi:

Dados do veículo

Placa: IZE8D85
Modelo: VAN
Marca: RENAULT
Ano: 2019
Combustível: Total Flex



SÃO LUIZ GONZAGA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/08/2024

Hora: 08:44:13



Chassi: